

Portaria nº377/2017

De 03 de maio de 2017.

Altera Período de férias da servidora Leila Aparecida da Silva e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias da servidora Leila Aparecida da Silva, agendado por meio da portaria nº 447/2016 de 08 de dezembro de 2016, para 15 de agosto de 2017 a 13 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal .